



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov.br, da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024, no modo Com Disputa – Objeto:** Prestação de Serviços de COBERTURA AUDIOVISUAL (FILMAGEM) com transmissão pela internet, em tempo real, da sessão solene e da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **no dia 15 de setembro de 2024**, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 8.436,80 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021 e no átrio público da Câmara. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a fase de lance no Sistema Compras.Gov, e encerrada automaticamente às 15h30min. Neste mesmo horário foi dado início ao Julgamento das Propostas (Negociação do(s) item(ns) com o Fornecedor da Melhor Proposta. Verificamos a conformidade da **PROPOSTA CLASSIFICADA em primeiro lugar**, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a Contratação Direta, do Fornecedor **OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.866.582/0001-61**. Concluímos pelo preço manifestamente Inexequível, pois existe indícios de Inexequibilidade pois a Proposta apresentada pelo Fornecedor contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Em defesa, solicitamos a demonstração da Exequibilidade da sua Proposta de Preços demonstrando sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento Convocatório, antes de ter sua Proposta Desclassificada, em cumprimento ao art. 59 §2º da Lei 14.133/2021. **A Empresa OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA não encaminhou no prazo estabelecido anexos de comprovação de sua exequibilidade como também pronunciou no chat do interesse de sua desclassificação.** Após todas as análises realizadas concluímos pela Desclassificação da PROPOSTA DE PREÇO do Fornecedor OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.866.582/0001-61, face a não apresentação de documentações de demonstração de sua exequibilidade. Informamos que na hipótese do 1º CLASSIFICADO não atender todas a exigências, a Câmara examinará a Proposta de Preço subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação. Verificamos a conformidade da **PROPOSTA CLASSIFICADA em segundo lugar**, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a Contratação Direta, do Fornecedor **W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o 41.179.323/0001-71**. Concluímos pelo preço manifestamente Inexequível. Há,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



também, indícios de Inexequibilidade da Proposta apresentada pelo Fornecedor pois contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Em defesa, solicitamos a demonstração da Exequibilidade da sua Proposta de Preços demonstrando sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento Convocatório, antes de ter sua Proposta Desclassificada, em cumprimento ao art. 59 §2º da Lei 14.133/2021. A Empresa W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 41.179.323/0001-71 encaminhou no prazo estabelecido os anexos de comprovação de sua exequibilidade. Em diligência aos sítios eletrônicos dos Órgãos emissores dos Atestados de Capacidade Técnica encaminhado pelo Fornecedor, analisamos: 01) **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2023. Contrato CMF nº 007/2023. Objeto:** Prestação de Serviços de Filmagem e Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Fundão. **Contratado:** WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado por Sessão:** R\$ 476,18 (Quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Ato de Dispensa de Licitação nº 023/2023, Contrato CMF nº 007/2023, relatório da dispensa disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Fundão e relatório do PNCP. 02) **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO: Dispensa de Licitação nº 008/2023. Nota de Empenho nº 212/2023. Objeto:** Prestação de Serviços para a realização de serviço de filmagem, gravação e captação de áudio e vídeo, além de fornecimento de mão de obra para operação dos equipamentos, em Sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no Auditório da Seção Judiciária do Espírito Santo. **Contratado:** WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado por hora:** R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Aviso da Contratação Direta nº 008/2023, Decisão da Homologação, Nota de Empenho nº 212/2023, e relatório do PNCP. 03) **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90006/2024. Objeto:** Prestação de Serviços de filmagem e fotografia de dois eventos, sendo o primeiro evento em homenagem ao Dia da Mulher, no dia 15 de março de 2024, bem como promoverá palestra-evento no âmbito aperfeiçoamento profissional “Alta Performance em RC”, no dia 15 de abril de 2024. **Contratado:** W P RODRIGUES. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado:** R\$ 3.799,00 (Três mil setecentos e noventa e nove reais). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Aviso da Contratação Direta nº 90006/2024, Termo de Referência, Relatório da Dispensa de Homologação emitido pelo Compras Gov, e relatório do PNCP. Informamos que foram encaminhados outros anexos de comprovação pela sua exequibilidade. Após todas as análises realizadas em diligência, assim como a declaração pronunciada no chat pelo Fornecedor W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ Nº 41.179.323/0001-71 e apresentação de documentações comprobatórias, enviada no e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, concluímos: Pela **CLASSIFICAÇÃO do item 01 da PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA** do Fornecedor **W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ Nº 41.179.323/0001-71**, face as documentações de demonstração de sua exequibilidade. Visto que nas documentações apresentadas pelo Fornecedor e pesquisadas através de diligência pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio demonstraram de forma clara o valor real praticado em contrato com o apresentado na Proposta de Preço Adequada, em atendimento ao Objeto da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024. No dia trinta e um de julho do corrente ano o Agente de Contratação e Equipe de Apoio concluiu a Fase de Seleção de Fornecedores da Melhor Proposta. Demos início a fase da habilitação da Empresa. Consultamos os Órgãos Oficiais relacionados as ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar**, conforme CHECK-LIST, em anexo. Analisamos também todos as documentações de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa encontra **HABILITADA** para a realização da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90009/2024 – item 01 do objeto - favorável à Contratação Direta com a Empresa Vencedora W P RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.179.323/0001-71, no preço total de R\$ 2.989,00 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais).** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio